



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: [toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br)



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

### EDITAL Nº 019/2022-PPGSS

#### **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA ESTUDANTES REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO- PPGSS, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2022.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado/PPGSS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste/*Campus* de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

a Resolução nº 243/2018 - CEPE, de 06 de dezembro de 2018, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Serviço Social- Mestrado/PPGSS;

a Resolução nº 242/2018 - CEPE, de 06 de dezembro de 2018, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Serviço Social- Mestrado/PPGSS;

a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS, realizada em 14 de setembro de 2022, conforme Ata nº 006/2022 – PPGSS;

e o Edital nº 017/2022 – PPGSS que dispõe sobre o processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes de estudantes regulares no mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS, com área de concentração em Serviço Social, Política Social e Trabalho Profissional, com ingresso no ano letivo de 2022.

#### **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º A homologação das inscrições do processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes de estudantes regulares no mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS, com área de concentração em Serviço Social, Política Social e Trabalho Profissional, com ingresso no ano letivo de 2022, em ordem alfabética, conforme segue:



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: [toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br)



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS**

| Nº        | NOME                                 | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO   |
|-----------|--------------------------------------|---|
| 01        | Adilson de Amorim                    | Não homologada.<br>Não atende ao exposto nos itens 3 e 4 do Edital 017-2022-PPGSS.                      |
| <b>02</b> | <b>Amanda Pavão Matana</b>           | <b>Homologada</b>   |
| 03        | Andrea Cristiane Zimann              | Não homologada.<br>Não atende ao exposto nos itens 3 e 4 do Edital 017-2022-PPGSS.                      |
| 04        | Andreia Machado de Almeida           | Não homologada.<br>Não atende ao exposto nos itens 3 e 4 do Edital 017-2022-PPGSS                       |
| 05        | Angela Maria da Silva Rocha          | Não homologada.<br>Não atende ao exposto no item 4, alínea c, do Edital 017-2022-PPGSS.                 |
| <b>06</b> | <b>Bruno Falci Amaral</b>            | <b>Homologada</b>   |
| <b>07</b> | <b>Cleusinei Santos da Luz</b>       | <b>Homologada</b>   |
| 08        | Daiane de Campos Vidal               | Não homologada.<br>Não atende ao exposto nos itens 3, alínea a, e 4, alínea c, do Edital 017-2022-PPGSS |
| 09        | Denise Carneiro Edoardo Cavichioni   | Não homologada.<br>Não atende ao exposto nos itens 3 e 4 do Edital 017-2022-PPGSS.                      |
| <b>10</b> | <b>Felipe Gustavo Trevisan</b>       | <b>Homologada</b>   |
| <b>11</b> | <b>Gabriel Miguel Almeida Felix</b>  | <b>Homologada</b>   |
| <b>12</b> | <b>Ivanice de Candido</b>            | <b>Homologada</b>   |
| <b>13</b> | <b>Jaqueline Budny</b>               | <b>Homologada</b>   |
| 14        | Jaqueline Rosoha de Souza Oliveira   | Não homologada.<br>Não atende ao exposto nos itens 3 e 4 do Edital 017-2022-PPGSS.                      |
| <b>15</b> | <b>Joiceni Moreira Giaretta</b>      | <b>Homologada</b>   |
| 16        | Jose Dias de Castro Júnior           | Não homologada.<br>Não atende ao exposto nos itens 3 e 4 do Edital 017-2022-PPGSS.                      |
| <b>17</b> | <b>Karla Karine de Maria Luciano</b> | <b>Homologada</b>   |
| <b>18</b> | <b>Lara Pantolfi Tostes</b>          | <b>Homologada</b>   |
| 19        | Luciane Bosquette Marin da Silva     | Não homologada.<br>Não atende ao exposto nos itens 3 e 4 do Edital 017-2022-PPGSS.                      |
| <b>20</b> | <b>Marcela Passos Ribeiro</b>        | <b>Homologada</b>   |
| 21        | Marcia Cristina Kratz                | Não homologada.<br>Não atende ao exposto nos itens 3 e 4 do Edital 017-2022-PPGSS.                      |
| <b>22</b> | <b>Marciana Alexandre</b>            | <b>Homologada</b>   |
| <b>23</b> | <b>Rodrigo Adolfo Peruzzo</b>        | <b>Homologada</b>   |
| <b>24</b> | <b>Roseli Spielmann</b>              | <b>Homologada</b>   |
| <b>25</b> | <b>Sabrina Santana da Silva</b>      | <b>Homologada</b>   |

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS**

| <b>26</b> | <b>Samantha Ribas Palazzo Poltis</b>      | <b>Homologada</b>  |
|-----------|---|--|
| 27        | Silmara Aparecida Gonçalves da. Luz Santi | Não homologada.<br>Não atende ao exposto no item 4 do Edital 017-2022-PPGSS.                                   |
| 28        | Urubatã Allan dos Santos                  | Não homologada.<br>Não atende ao exposto nos itens 3 e 4 do Edital 017-2022-PPGSS.                             |
| 29        | Vanessa Cavalcante Queiroz Dapieve        | Não homologada.<br>Não atende ao exposto nos itens 3 e 4 do Edital 017-2022-PPGSS.                             |
| 30        | Vantuir Trevisol                          | Não homologada.<br>Não atende ao exposto nos itens 3, alínea a, e 4, alíneas d e e do Edital 017/2022 – PPGSS. |

Art. 2º Conforme dispõe o Edital nº 017/2022, no cronograma previsto, a Comissão de Avaliação procederá a Análise do Pré - Projeto de Dissertação, referente à Etapa I (eliminatória) para os(as) candidatos(as) cujas inscrições foram homologadas.

§ 1º A nota mínima nesta Etapa deve ser 70 (setenta) para a classificação do(a) candidato(a) à Etapa II. Para fins de avaliação, serão considerados os seguintes critérios:

| <b>Critérios de Avaliação</b>                                 | <b>Peso máximo</b> |
|---|--------------------|
| 1. Formatação do Pré-projeto segundo normas da ABNT           | 10,00              |
| 2. Vinculação à Área de Concentração e Linha de Pesquisa      | 20,00              |
| 3. Domínio da literatura indicada                             | 30,00              |
| 4. Clareza, coerência e consistência na fundamentação teórica | 40,00              |
| <b>Total</b>  | <b>100,00</b>      |

§. 2º A publicação do Edital com o resultado da Etapa I seguirá o cronograma divulgado no Edital nº 017/2022-PPGSS.

§. 3º Conforme dispõe o Edital nº 017/2022, está previsto o prazo de interposição de recurso da Etapa I.

Art. 3º A Etapa II (eliminatória e classificatória) está composta pela Análise dos Currículos e Arguição/Entrevista. Conforme dispõe o Edital nº 017/2022, no cronograma definido, será publicado Edital com data e horário das respectivas arguições/entrevistas de participantes desta Etapa.

Art. 4º Havendo quaisquer alterações em relação ao Processo Seletivo (data, horário, outros), o Programa divulgará Edital na página institucional ([www.unioeste.br/pos/servicosocial](http://www.unioeste.br/pos/servicosocial) - link: editais seleção estudantes regulares), informando as mudanças e cabe ao candidato acompanhar as atualizações.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: [toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br)



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS**

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Toledo (PR), 04 de outubro de 2022.

PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> ESTHER LUIZA DE SOUZA LEMOS

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

em Serviço Social – Mestrado

Portaria nº 3392/2021-GRE